**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 NOV 2019
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 769 /2019.**

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à secretaria competente, que seja providenciado uma decoração aérea de guardas chuvas coloridos no espaço situado na rua Sereder, próximo à Praça de Santanna no distrito de Itacuruça.

**JUSTIFICATIVA:**

O Polo Gastronômico e Cultural denominado "Quarteirão Cultural de Itacuruçá", hoje lei 1172/2018, de minha autoria, foi criado com o objetivo de ser mais um espaço de cultura e lazer dentro do nosso município. A sinalização decorativa do espaço cultural irá organizar e identificar o turismo local, oferecendo o fácil acesso da população, veranistas e turistas à imensa diversidade cultural que pulsa por todo o Município de Mangaratiba.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**
**(Fernando do Zé Luiz do Posto)**
**VEREADOR**

APROVADO
Em 14/11/2019
Presidente